DECRETO Nº. 13/2026

EXONERA SERVIDORA EFETIVA
SANDRA PIAZZA VOGT

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido a partir do dia 26/01/2026 a Servidora **SANDRA PIAZZA VOGT**, matricula 411, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SAÚDE,** Grupo 6, Nível 1, Classe "G", do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 2777/07 de 14 de fevereiro de 2007

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 12 de janeiro de 2026.

NESTOR JOSÉ BOLL
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
12/01/2026

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças